



Moção de voto de louvor à Marcha da Ajuda e recomendação pela participação pública no júri do Concurso das Marchas Populares de Lisboa

A Marcha da Ajuda é feita de pessoas - marchantes, ensaiadores, coreógrafos, figurinistas, músicos, costureiras, voluntários, dirigentes associativos e famílias inteiras que, com dedicação incansável, transformam meses de trabalho em minutos de magia na Avenida.

Expressamos o nosso reconhecimento à Marcha da Ajuda e a todos os que, ano após ano, dão vida a esta tradição que é muito mais do que um desfile: é um gesto de amor ao bairro, à cidade e à memória coletiva que nos une desde 1934. Independentemente do resultado obtido - tendo ficado em 20.º lugar em 2026 -, o mérito, o talento e a entrega de todos os envolvidos merecem o mais profundo louvor desta Assembleia.


As Marchas Populares são um marco cultural e emocional da cidade, mas também um concurso com regras, critérios e avaliações técnicas. As marchas são avaliadas por um júri composto por profissionais das áreas da cenografia, coreografia, música e artes performativas, que atribuem pontuações em categorias como cenografia, figurinos, coreografia, musicalidade e desfile. No entanto, sendo as Marchas de raiz profundamente popular, vividas e sentidas por toda a cidade, é legítimo que se reflita sobre formas de aproximar ainda mais o concurso do sentimento do público que o celebra.

É neste espírito construtivo que nasce a presente recomendação: não como crítica, mas como contributo para que as Marchas continuem a evoluir, mantendo o seu carácter comunitário e reforçando a confiança de todos - marchantes, coletividades e público - no processo de avaliação.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia da Ajuda, reunida em sessão ordinária em 18 de junho de 2026, delibera que:

1. A Assembleia de Freguesia da Ajuda aprove um Voto de Louvor à Marcha da Ajuda, nas pessoas dos seus responsáveis Diogo Silva e Jorge Pimenta, e de todos os que, com trabalho incansável, dedicação e uma resiliência admirável, tornam possível esta expressão maior da identidade ajudense;
2. Recomende à Câmara Municipal de Lisboa e à Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural (EGEAC) que considerem medidas que reforcem a transparência, a participação e o carácter popular das Marchas Populares de Lisboa, nomeadamente:
 - a. ~~Que 10%~~ dos marchantes de cada marcha sejam ~~obrigatoriamente~~ residentes no concelho de Lisboa, reforçando o vínculo territorial e comunitário que está na origem das Marchas;

Uma
parte

- 
- b. Que seja criado um mecanismo de participação pública - por exemplo, um voto popular vinculativo, contabilizado e divulgado - permitindo que o público tenha também uma palavra a dizer;
 - c. Que sejam publicados relatórios detalhados de pontuação, por categoria e por marcha, de forma clara e acessível, reforçando o escrutínio e a confiança no processo;
 - d. Que se promova um espaço de auscultação anual das coletividades participantes, garantindo que as regras e critérios refletem a realidade e as necessidades dos bairros.
 - e. Por último, deve **esta recomendação ser enviada à Câmara Municipal de Lisboa, à EGEAC, às coletividades participantes nas Marchas e às Assembleias de Freguesia com Marchas.**

Assembleia de Freguesia da Ajuda, 18 de junho de 2026

Pelos Eleitos do Partido Socialista,

Joana Feliciano